

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2015**

A presidência da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

**CONSIDERANDO** decisão do presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/AL), José Venâncio de Almeida Júnior em suspender o Campeonato Alagoano Sub-20 2015;

**CONSIDERANDO** Medida Cautelar Inominada com pedido liminar, requerida pela Associação Sportiva São Domingos, devidamente representada, em face da Federação Alagoana de Futebol (FAF) e Associação Atlética Dimensão Saúde.

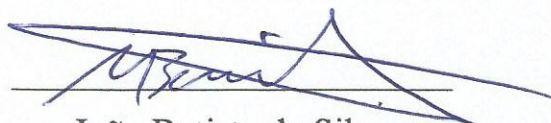
**RESOLVE:**

**Suspender o Campeonato Alagoano sub-20 2015 até que o julgamento do mérito do presente Recurso de que tratam os presentes autos sejam realizados.**

*Este Ato entra em vigor a partir desta sexta-feira (26/06/2015), revogadas as disposições em contrário.*

**FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL**

Maceió, 26 de junho de 2015



**João Batista da Silva**  
Vice-presidente Amador